



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 901, DE 08 DE JULHO DE 2021.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR a servidora **MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA**, Chefe da Divisão de Urbanismo e Trânsito, como sendo responsável fiel pelo Contrato nº 78/2021, Modalidade Dispensa Licitação Nº 010/2021, Processo nº 68494/2021, à empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP** referente à Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Cajati.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 08 de JULHO de 2021


MARIA CLAUDIA OS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração